



**PREFEITURA
DE CARIRA**

FUNDADA EM 1953

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**

Folha: 168

Rubrica: [assinatura]

PARECER DE JULGAMENTO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Carira, constituída através da Portaria nº 06/2023 de 03 de janeiro de 2023, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 07/2023, para Contratação De Empresa Especializada Em Obras E Serviços De Engenharia para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ACÁCIA BASTOS VALADARES No Município De Carira/SE, conforme segue:

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que a minuta do Edital foi publicada dentro dos prazos legais, no Quadro de Avisos deste Município, SITE DO TCE, Diário Oficial do Estado, Jornal do Dia, Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União, Portal da Transparência www.prefeituradecarira.se.gov.br.

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu o universo de licitantes, haja vista que, limitou-se a exigir, na fase de habilitação, documentos mínimos necessários para realização do objeto licitado.

Considerando que não houve interposição de recurso por parte das licitantes As empresas JRLC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 41.447.553/0001-74, SORLAC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 49.148.160/0001-71, CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 29.419.837/0001-51, JRR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 29.761.606/0001-21, ALISSON DO NASCIMENTO PEREIRA EIRELI, CNPJ sob o nº 41.898.679/0001-65.

Considerando que a empresa que teve sua proposta com menor valor foi a empresa SORLAC EMPREENDIMENTOS LTDA, mas após a análise do setor de engenharia a proposta foi desclassificada pois não apresentou todos os documentos solicitados no edital, passando para a 2ª colocada a empresa ALISSON DO NASCIMENTO PEREIRA EIRELI e que a mesma apresentou sua planilha de acordo com todas as exigências do edital foi, portanto, considerada a VENCEDORA.

Prefeitura Municipal de Carira
Rua José Barbosa de Mendonça, nº 56 – Centro
CNPJ.: 13.099.882/0001-36 Telefone: (79) 3445 - 2034

[assinatura]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

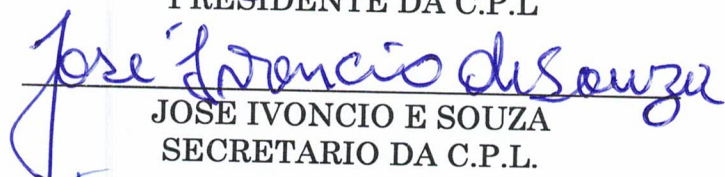
Considerando que diante da estimativa de custos realizados pela Prefeitura Municipal de Carira quando da solicitação da abertura da licitação, o preço proposto encontra-se compatível com o praticado no mercado de atividade da proponente vencedora.

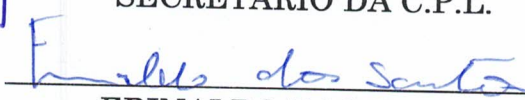
Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório conste, a Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, vem submeter à apreciação do Exm^o. Senhor Prefeito Municipal, a adjudicação em favor da empresa ALISSON DO NASCIMENTO PEREIRA EIRELI. A presente licitação perfaz um total de R\$ 606.133,15 (seiscentos e seis mil centos e trinta e três reais e quinze centavos).

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda a homologação do procedimento e que o contrato seja celebrado com a empresa vencedora do certame, de acordo com os critérios fixados no Edital.

Carira/SE, 31 de maio de 2023.

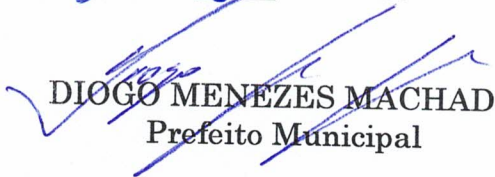

ERICA ANTONIA DA ROCHA
PRESIDENTE DA C.P.L


JOSE IVONCIO E SOUZA
SECRETARIO DA C.P.L.


ERINALDO DOS SANTOS
MEMBRO DA CP.L.

RATIFICO o presente parecer de julgamento.
Publique-se, providencie-se o Contrato.

Contrato/SE, 31 de 05 de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
Prefeito Municipal